



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370034003700380039003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **05/06/2025 10:04**

Checksum: **9FDD9AB9C589B91C0B10531BFB43377F5A0150B209E0BB1BBE031125D5FE17BE**